



ANEXO I
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

Data: 13/01/2025

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação e Esportes
- Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

3 – Proveniente de:

Recurso: Próprio (X) Convênio () outros ()

Dotação:



4- Objeto:

() Materiais/Bens (X) Serviço () Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

R\$ 61.821,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e um reais)

6 – Prazo de Execução:

30 dias.

7 – Modalidade de Licitação:

() Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento
() Leilão () Inexigibilidade (X) Dispensa () Concurso
() Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

João Batista Mendes de Medeiros
Chefe de Gabinete



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objetiva viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e instalação de móveis planejados, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, visando à otimização do espaço físico e à melhoria das condições de trabalho no ambiente administrativo.

O Município de Pescaria Brava/SC prioriza a manutenção do interesse público na execução de suas atividades, assegurando que os serviços sejam realizados com qualidade e eficiência.

Com a instalação dos móveis planejados, a Municipalidade busca proporcionar um ambiente funcional, confortável e adequado para o desempenho das atividades administrativas, garantindo maior conforto e eficiência aos servidores e aos demais usuários do espaço.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O ETP que subsidia este Termo de Referência considerou orçamentos coletados junto a



empresas especializadas no mercado local e regional, com experiência comprovada na confecção e instalação de móveis planejados. Também foram analisados os valores de referência praticados por empresas do setor, considerando materiais e serviços de qualidade compatíveis com a necessidade do Gabinete da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava. As propostas orçamentárias foram baseadas no levantamento de preços vigente no período de 01/2025, ajustados conforme a especificidade e personalização do projeto mobiliário necessário ao ambiente administrativo.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o projeto executivo elaborado, com levantamento de áreas, cotas, medidas e demais elementos necessários à execução dos móveis planejados propostos. Foi disponibilizado também o memorial descritivo e as especificações técnicas, para facilitar a etapa de fabricação e instalação dos móveis, visando principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta execução destes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1.2 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com o intuito de embasar o processo de contratação empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis



planejados para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

O período de execução de obra previsto de 30 (Trinta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

A empresa contratada deverá atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva contratação, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da administração com eficiência, qualidade e economicidade.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Conforme planilha orçamentaria em anexo, o valor total da execução é de **R\$ 61.821,00** **(sessenta e um mil oitocentos e vinte e um reais).**

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Parcela única / Lote único.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço
(justificar)

9. Gestor do contrato: João Batista Mendes de Medeiros

10. Fiscal do contrato: CÁSSIA GOULART NOGUEIRA